

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A Nº 38 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 76ª Zona sediada em RUBIATABA - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

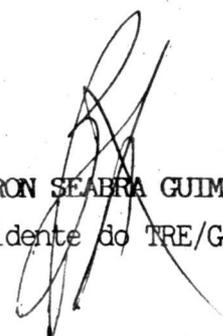
Presidente: - Dr. JAIME ROSA BORGES - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. ANTONIO DE PAULA LEMES
- 02. Sr. OLMES RIGO
- 03. Sr. JOSÉ FRANCISCO VARGAS
- 04. Sr. EURÍPEDES FLÁVIO MACHADO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.